

Portaria nº 008/2024

De, 01 de março de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TANIA MARIA PENAFIEL DINIZ MOURA**, CPF nº 284.415.833-15, servidora deste município na função de Enfermeira, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2007 a 2012**, a ser fruída no período de **01.03.2024 à 30.05.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 01 de março de 2024.

Luana Sales Machado
Secretária Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Portaria: 001/2021

CPF: 038.207.073-11
LUANA SALES MACHADO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico